

DECRETO Nº 70/2024, de 02 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.350,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$12.350,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	12.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	R\$12.350,00
		12.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Julho de 2024.